



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PATRICIA  
ANDRADE  
CASTRO  
CARVALHO  
09/01/2024 18:00

**Subcomitê Regional do Sistema de Gestão de Pessoas (SIGEP-JT) e do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial)  
Biênio 2022/2024**

**Ata de reunião n. 01/2023**

**1. Informações da reunião**

**Data:** 24/11/2023

**Hora:** 13h

**Tipo:** ordinária

**Formato:** virtual

**Plataforma:** Zoom/Meet

**2. Participantes**

<b>Integrantes (membros)</b>	
Excelentíssimo(a) Desembargador(a) Dr(a)	Maria José Bighetti Ordoño
Excelentíssima(a) Juiz(a) Auxiliar da Presidência	Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas
Diretor(a) da Secretaria de Gestão de Pessoas	Oswaldo José Costa da Silva Leme
Diretor(a) da Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos	Márcio Vinícius Gimenes Milan
Diretor(a) da Coordenadoria de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação	Hudson Lincoln Gomes dos Santos
Diretor(a) Substituto da Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação	Gustavo Rezende Montesino
Diretora da Coordenadoria de Projetos Nacionais	Edna Yumi Sakata
Diretor(a) da Coordenadoria de Governança e Projetos	Patrícia Andrade Castro Carvalho



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

3. Pauta	
Item	Assunto
I	Contextualização SIGEP-JT (regional e nacional)
II	Situação dos módulos que somos coordenadores técnicos/equipes envolvidas
III	Implantação do módulo de Gestão de Passivos
IV	E-Social - contexto atual - cronogramas e obrigações <sup>[1]</sup> <sub>[2]</sub>
V	Implantação do Banco de talentos
VI	Realizações de 2023 e projeções para 2024

4. Breve relato
<p>A Desembargadora Maria José iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e todas e passou a palavra ao Diretor Márcio Milan que abordou o item I da pauta – Contextualização SIGEP –JT, destacando os principais objetivos da nacionalização de soluções como padronização de processos, transparência, otimização e racionalização de recursos e governança. Explicou que o SIGEP-JT faz parte de uma iniciativa do CSJT, coordenada pelo Conselho e pelo TRT2 e que, nacionalmente, não se trata de um projeto temporário, mas de um programa com soluções contínuas com realização de capacitações, projetos, gestão de riscos e <i>compliance</i>, sustentação, normatização e padronização. Destacou a atuação do SIGEP-JT na Gestão de Pessoas, alinhamento com a Gestão Estratégica do CSJT e participação ativa nas ações nacionais. Informou que o Programa atua junto às equipes para auxiliar na sincronização das dependências entre os projetos; fornece informações relacionadas ao andamento dos projetos e ações do programa e auxilia na definição das diretrizes e da previsão das entregas. Após, apresentou a trajetória do SIGEP-JT de 2010 a 2023, destacando os principais marcos de seu desenvolvimento.</p> <p>Em seguida, abordou o item II da pauta - Situação dos módulos que somos coordenadores técnicos/equipes envolvidas. O Diretor Milan detalhou os três pilares do Programa: o eSocial, ações que busca digitalizar e unificar o envio das informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas das empresas e órgãos públicos; o Módulo Principal e o Autoatendimento, criados para garantir o funcionamento integral do Programa. Além disso, enfatizou a presença de outros módulos no SIGEP-JT, tais como Progecom – Gestão por Competências; Pagamentos (FolhaWeb, Passivos e GECJ); Gestão de Estagiários; Saúde e Prontuário Eletrônico; Designação de Magistrados e Escolas Judiciais. Destacou que o Programa SIGEP-JT é composto por 17 projetos e 15 módulos (13 funcionais e 2 técnicos), com a participação de 48% dos Tribunais da Justiça do Trabalho, representando diversos portes e cenários. Explicou a importância da abordagem colaborativa no desenvolvimento, estratégia fundamental para a cobertura funcional e a otimização de recursos. Apontou que 76,84% dos usuários e usuárias do SIGEP-JT expressaram satisfação com o sistema, enquanto 73,72% aprovam a FolhaWeb, sendo que, na última pesquisa do CSJT (ago/23), o SIGEP-JT foi o Sistema Nacional mais bem avaliado. Pontuou que cerca de 85% do orçamento do JT é executado por meio do SIGEP-JT, sendo a folha de pagamento da Justiça do Trabalho a maior parcela do orçamento destinada aos órgãos, seguindo a orientação do TCU para a padronização e monitoramento constante da gestão financeira da folha. Ressaltou que mais de 2,8 mil demandas foram solucionadas em 2023, destacando que a capacidade de entrega no modelo colaborativo, aliada a uma boa governança, viabiliza a agilidade necessária para o negócio.</p>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Destacou que, no âmbito local, trata-se de um Projeto com 8 Módulos já implantados integralmente: Módulo Principal, FolhaWeb, Conector eSocial, Gestão por Competências, Saúde e Prontuário Eletrônico, Pasta Funcional Eletrônica, Gestão de Passivos, Gestão de Estagiários; 4 Módulos em implantação: Escola Judicial, Autoatendimento, Designação de Magistrados, Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ) e 1 Módulo em fase de estudo para implantação: Aplicativo JT SIGEP. Sublinhou que o Projeto SIGEP-JT neste Regional está com 78% de progresso. Ressaltou que, no que diz respeito à sustentação nacional, há uma equipe diretamente relacionada, contando com 27 servidores da SETIC (Desenvolvimento e Infraestrutura) e 8 servidores da SGEP. Mencionou equipes de negócios envolvidas pontualmente (Homologações e especificações de requisitos). Afirmou que os principais Módulos Sustentados pelo TRT2 são: Módulo Principal, FolhaWeb, Conector eSocial, Pasta Funcional Eletrônica. Destacou que a estrutura técnica e de integração dos módulos é sustentada integralmente pelo TRT2, assim como a Gestão de Demandas (ferramenta e processo). Abordou o papel do Subcomitê Regional do SIGEP-JT e eSocial, regulamentado por meio do Ato GP n. 37/2023.

Posteriormente, abordou o tópico III - Implantação do módulo de Gestão de Passivos, informando que o TRT2 já implementou o referido módulo e realizou os primeiros pagamentos de passivos utilizando o MGP. No entanto, ressaltou a existência de pendências a serem resolvidas pelo Tribunal desenvolvedor (TRT3), as quais ainda impediram o processamento de todos os passivos programados para pagamento em 2023. Saliou a expectativa de que a nova versão em processo de implantação contenha todas as correções possíveis. Destacou que, no decorrer de 2023, o TRT2 promoveu dois eventos do tipo Força-tarefa com o objetivo de contribuições o desenvolvimento da integração entre a FolhaWeb e o Módulo de Gestão de Passivos. Além disso, participou de um evento com a mesma finalidade no TRT3. Ao total, mais de 150 servidores dos 24 Tribunais estiveram envolvidos nesses eventos, resultando na resolução de 142 demandas em apenas três semanas de trabalho. Frisou que esse avanço é equivalente a oito meses de trabalho.

Em seguida, tratou do item IV da pauta - E-Social - contexto atual - cronogramas e obrigações, enfatizando que o TRT2 cumpriu o cronograma de implantação desde 21/07/2021 até a presente data e explicou as etapas do processo: 1ª Fase: informações dos órgãos; 2ª Fase: informações dos servidores e seus vínculos com os órgãos; 3ª Fase: folhas de pagamento; 4ª Fase: dados de segurança e saúde no trabalho (SST). O Diretor Márcio Milan esclareceu que os eventos da família S-2400, relacionados à 2ª fase, estão sendo enviados manualmente, exceto parentesco de pensionistas, devido a pendências ligadas a pessoas vinculadas ao regime geral de previdência, que ainda estão sendo enviadas manualmente. No entanto, ressaltou que esta situação é administrável. Quanto à EFD-REINF - Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais, o Diretor explicou que essas informações dizem respeito a pagamentos não relacionados à atividade laboral, sendo geralmente somadas a pagamentos e encargos de pessoas jurídicas e integradas ao SIGEO - Sistema Orçamentário para consolidação das informações. Pontuou que o prazo de envio na nova versão da EFD-Reinf foi prorrogado, conforme a IN RFB nº 2.133/2023, e que as informações estão sendo enviadas manualmente pela área Financeira até que o SIGEO desenvolva o envio automático. Além disso, comunicou quais são às unidades, locais e nacionais, responsáveis pelo eSocial.

Ato contínuo, explanou o item V da pauta - Implantação do Banco de talentos, informando que o Módulo Progecom, consiste em uma solução informatizada (banco de dados) para registro e sistematização das informações relacionadas aos perfis profissionais de servidores e servidores do Tribunal e que coleta e estrutura de dados relacionados com a experiência profissional, com a formação e com a capacitação individual, de forma a permitir a sua consulta para diversas finalidades específicas. Saliou que o objetivo é adotar o Progecom como ferramenta efetiva de Gestão de



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Pessoas, especificamente em relação ao banco de talentos, proporcionando eventuais adaptações, desde que possíveis. Para isso o projeto prevê verificações e testes de uso: no banco de dados, com a integração ao SIGEP-JT; nas funcionalidades, para verificação da aderência ao contexto institucional. Informou que é preciso definir os processos, procedimentos e o regramento para utilização e acompanhar a implantação e a fase inicial de utilização, até a entrega definitiva para a Secretaria de Gestão de Pessoas. Destacou que o Banco de Talentos tem como objetivos: disponibilizar os perfis profissionais das servidores e dos servidores do Tribunal, de modo a identificar os talentos internos e aproveitar as potencialidades individuais; permitir o mapeamento individual de potenciais na organização, priorizando uma dinâmica de lotação adequada às necessidades da instituição; incentivo ao desenvolvimento profissional; possibilitar a formação de equipes multidisciplinares para a realização de atividades, desenvolvimento de projetos, comissões e grupos de trabalho; subsidiar processos de seleção para as atividades de instrução interna; estimular a melhoria do clima organizacional, valorizando servidores e servidores. Informou que a previsão do uso do Banco de Talentos institucionalmente é em março de 2024 e que, durante o mês de dezembro do ano atual, será realizada a análise da nova versão do Progecom para mapeamento de eventuais impactos no planejamento do projeto.

Posteriormente, o Diretor Milan abordou o item VI da agenda - Perspectivas para 2024, enfatizando a padronização nacional de rubricas (FolhaWeb); a atualização tecnológica do SIGEP-JT; a implementação de funcionalidades relacionadas a auditorias nacionais (CSJT); a integração do SIGEP-JT com o e-Gestão Administrativo; a avaliação do SIGEP-JT à luz da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e a expansão do Progecom (TRT2).

A Coordenadora do Comitê despediu-se dos presentes e, nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião.

## 5. Deliberações

Após exposição e discussão a respeito dos assuntos da pauta, foram tomadas as seguintes deliberações:

Descrição	Responsável pelo cumprimento
Não houve deliberações	

## 6. Próxima reunião

Data: 07/05/2024

## 7. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado

MARIA JOSE BIGHETTI ORDONO:67040 Assinado de forma digital por MARIA JOSE BIGHETTI ORDONO:67040  
Dados: 2024.01.09 13:33:05 -03'00'

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.

MARIA JOSE BIGHETTI ORDONO:67040

Assinado de forma digital por MARIA JOSE BIGHETTI ORDONO:67040  
Dados: 2024.01.09 13:33:05 -03'00'